



EDITAL

Tolerância de Ponto – Natal e Ano Novo

José Manuel Fernandes, Presidente da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro:-----

Torna público que de acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o órgão executivo deliberou, em reunião ordinária **do dia 18 de março de 2025, conceder tolerância de ponto aos funcionários e colaboradores desta União das Freguesias, nos dias 24 e 31 de dezembro 2025 e no dia 26 de dezembro 2025 (sexta-feira) ou no dia 2 de janeiro 2026 (sexta-feira), a fim de permitir a participação nas festas natalícias e de fim de ano.**-----

Lagoa, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta

(José Manuel Fernandes)

